



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.345/17
PROCESSO Nº 7.846/17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.345/17,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E
A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, representada pelo seu Presidente, Sr. **ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, simplesmente denominada **CONTRATADA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 8.345/17, na forma e condições seguintes:

1. As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme previsão contida na Cláusula Nona, item 9.2 do contrato alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1, SUPRIMINDO para os serviços descritos nos itens 9 (plano de inspeção) e 10 (plano de emergência) em 100% (cem por cento) da quantidade inicialmente prevista para estes itens, que perfazem o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

2. Após realização da pesquisa de mercado, apurou-se que o valor unitário contratado para o serviço descrito no ITEM 4 (manutenção do sistema de drenagem pluvial), encontrava-se superior ao menor pesquisado, pactuando as partes a redução do valor deste item para R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando a alteração do valor unitário para este item, a tabela contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do ANEXO I do contrato, passa a ter a seguinte descrição dos valores unitários e totais:

MANUTENÇÃO E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada ANO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	(Item 4.2.2) Manutenção dos sistemas de drenagem de chorume, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	1500	64,30	96.450,00
02	(Item 4.2.3) Manutenção do sistema de drenagem de gases, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	unitário	4	39.940,00	159.760,00
03	(Item 4.2.3) Manutenção da cobertura vegetal, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	476.791,38	0,24	114.422,64
04	(Item 4.2.5) Manutenção do sistema de drenagem pluvial, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	200	570,00	114.000,00
05	(Item 4.3.1) Manutenção das vias de acesso, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	1000	64,70	64.700,00
06	(Item 4.3.2) Plano de monitoramento, inspeção e manutenção geotécnica, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	4 relatorios interpretados	12.900,00	51.600,00
07	(Item 4.3.4.1) Controle de Pragas e Vetores	Custo mensal	12	2.710,00	32.520,00
08	(Item 4.3.4.2) Relatório contendo Análises Laboratoriais de Águas Superficial e Subterrânea no Aterro Sanitário de Bauru, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	32	5.270,00	168.640,00
09	(item 4.4.1) Plano de Inspeção, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	1	ITEM EXCLUÍDO	
10	(item 4.4.2) PLANO DE EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO DAS EMERGÊNCIAS, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	1	ITEM EXCLUÍDO	
11	ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ACESSO	Metro linear	2800	6,23	17.444,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					819.536,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Cont. nº 8.345/17

3. Consequentemente, em razão da supressão dos itens 9 e 10 e da redução de valores do item 4, a Cláusula Terceira, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

“3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 2.459.285,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

4. As partes, resolvem, ainda, alterar o item 2.1 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, que passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O prazo do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.”

5. As demais cláusulas do contrato nº 8.345, de 03 de julho de 2.017, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 27 de junho de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
PRESIDENTE DA EMDURB

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.345/17

OBJETO: As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme previsão contida na Cláusula Nona, item 9.2 do contrato alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1, SUPRIMINDO para os serviços descritos nos itens 9 (plano de inspeção) e 10 (plano de emergência) em 100% (cem por cento) da quantidade inicialmente prevista para estes itens, que perfazem o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Após realização da pesquisa de mercado, apurou-se que o valor unitário contratado para o serviço descrito no ITEM 4 (manutenção do sistema de drenagem pluvial), encontrava-se superior ao menor pesquisado, pactuando as partes a redução do valor deste item para R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando a alteração do valor unitário para este item, a tabela contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do ANEXO I do contrato, passa a ter a seguinte descrição dos valores unitários e totais:

MANUTENÇÃO E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada ANO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	(Item 4.2.2) Manutenção dos sistemas de drenagem de chorume, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	1500	64,30	96.450,00
02	(Item 4.2.3) Manutenção do sistema de drenagem de gases, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	unitário	4	39.940,00	159.760,00
03	(Item 4.2.3) Manutenção da cobertura vegetal, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	476.791,38	0,24	114.422,64
04	(Item 4.2.5) Manutenção do sistema de drenagem pluvial, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	200	570,00	114.000,00
05	(Item 4.3.1) Manutenção das vias de acesso, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	1000	64,70	64.700,00
06	(Item 4.3.2) Plano de monitoramento, inspeção e manutenção geotécnica, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	4 relatorios interpretados	12.900,00	51.600,00
07	(Item 4.3.4.1) Controle de Pragas e Vetores	Custo mensal	12	2.710,00	32.520,00
08	(Item 4.3.4.2) Relatório contendo Análises Laboratoriais de Águas Superficial e Subterrânea no Aterro Sanitário de Bauru, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	32	5.270,00	168.640,00
09	(item 4.4.1) Plano de Inspeção, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	+	ITEM EXCLUÍDO	
10	(item 4.4.2) PLANO DE EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO DAS EMERGÊNCIAS, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	+	ITEM EXCLUÍDO	
11	ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ACESSO	Metro linear	2800	6,23	17.444,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					819.536,64

Conseqüentemente, em razão da supressão dos itens 9 e 10 e da redução de valores do item 4, a Cláusula Terceira, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: “3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 2.459.285,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” As partes, resolvem, ainda, alterar o item 2.1 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 27 de junho de 2.019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Larissa Mayumi Mituuti
Cargo: Engenheira
CPF: XXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5
Data de Nascimento: 20/09/1968
Endereço residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050
E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome: Elizeu Eclair Teixeira Borges
Cargo: Presidente da Emdurb
CPF: 603.797.828-04 RG: 7.103.876-0 – SSP/SP
Data de Nascimento: 08/06/1964
Endereço Residencial completo: Rua Machado de Assis, nº 10-80, ap. 11, Cep: 17.014-038
E-mail institucional: elizeuborges@emdurb.com.br
E-mail pessoal: elizeuborges@emdurb.com.br
Telefone(s): (14) 98100 9227

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB
presidencia@emdurb.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.345/17

OBJETO: As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme previsão contida na Cláusula Nona, item 9.2 do contrato alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1, SUPRIMINDO para os serviços descritos nos itens 9 (plano de inspeção) e 10 (plano de emergência) em 100% (cem por cento) da quantidade inicialmente prevista para estes itens, que perfazem o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Após realização da pesquisa de mercado, apurou-se que o valor unitário contratado para o serviço descrito no ITEM 4 (manutenção do sistema de drenagem pluvial), encontrava-se superior ao menor pesquisado, pactuando as partes a redução do valor deste item para R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando a alteração do valor unitário para este item, a tabela contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do ANEXO I do contrato, passa a ter a seguinte descrição dos valores unitários e totais:

MANUTENÇÃO E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada ANO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	(Item 4.2.2) Manutenção dos sistemas de drenagem de chorume, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	1500	64,30	96.450,00
02	(Item 4.2.3) Manutenção do sistema de drenagem de gases, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	unitário	4	39.940,00	159.760,00
03	(Item 4.2.3) Manutenção da cobertura vegetal, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	476.791,38	0,24	114.422,64
04	(Item 4.2.5) Manutenção do sistema de drenagem pluvial, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	200	570,00	114.000,00
05	(Item 4.3.1) Manutenção das vias de acesso, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	1000	64,70	64.700,00
06	(Item 4.3.2) Plano de monitoramento, inspeção e manutenção geotécnica, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	4 relatorios interpretados	12.900,00	51.600,00
07	(Item 4.3.4.1) Controle de Pragas e Vetores	Custo mensal	12	2.710,00	32.520,00
08	(Item 4.3.4.2) Relatório contendo Análises Laboratoriais de Águas Superficial e Subterrânea no Aterro Sanitário de Bauru, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	32	5.270,00	168.640,00
09	(item 4.4.1) Plano de Inspeção, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	1	ITEM EXCLUÍDO	
10	(item 4.4.2) PLANO DE EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO DAS EMERGÊNCIAS, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	1	ITEM EXCLUÍDO	
11	ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ACESSO	Metro linear	2800	6,23	17.444,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					819.536,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Consequentemente, em razão da supressão dos itens 9 e 10 e da redução de valores do item 4, a Cláusula Terceira, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: “3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 2.459.285,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” As partes, resolvem, ainda, alterar o item 2.1 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.”

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG Nº: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni nº 4-50 - Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 3º andar - Vila Noemy – Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 3º andar - Vila Noemy – Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br